



***Rainforest Alliance Certified***<sup>TM</sup>  
Relatório de Auditoria para Administradores de  
Grupo

*Resumo Público*

***Grupo Cerrado CXP***



maflora – Instituto de Manejo e Certificação  
Florestal e Agrícola

Estrada Chico Mendes, 185  
Piracicaba – SP – Brasil  
CEP 13426-420  
Telefone: 55 19 3429 0800

Email: [pca@imaflora.org](mailto:pca@imaflora.org)

**Produto(s) do grupo:** Café

**Data do Resumo Público:** 11/07/2018

**Data do envio do relatório:** 02/07/2018

**Data do início da auditoria:** 14/05/2018

**Data do final da auditoria:** 18/05/2018

**Auditores(as):** Edson Roberto Teramoto (auditor líder)  
Elizabeth Aparecida de Oliveira  
Frederico Augusto Reis Caldeira  
Henry Pimenta de Souza  
Thiago Duarte Noronha

**Revisor:** Daniella Macedo

## 1. Resumo de auditoria

### 1.1. Resumo de resultados (público)

#### Administrador do Grupo

Resultados				
Resultado da Auditoria		Não Aplica	Certificação	
Pontuação	Critérios Críticos	-	100,00%	
	Nível C	-	74,19%	
	Nível B	-	-	
	Nível A	-	-	

#### Propriedades da amostra (público)

Nome da Propriedade	Critérios Críticos	Nível C	Nível B	Nível A	
Fazenda Juliana	100,00%	88,24%	-	-	
Fazenda Padre Eustáquio	100,00%	81,82%	-	-	
Fazendas Macaúbas, Bocaina, Patrona, Cedro, Araras	100,00%	73,53%	-	-	
Fazenda Sto Antônio, N. Sra. Aparecida, Buriti	100,00%	93,94%	-	-	
Fazenda Penedo	100,00%	85,29%	-	-	
Fazenda Santa Barbara I	100,00%	92,86%	-	-	
Fazenda Boa Vista, Samambaia, Morro das Mesas	100,00%	85,71%	-	-	
Fazenda Santa Bárbara I, Santa Bárbara II, Castelhana e Santa Bárbara (16.752) (área Chiquinho), Fazenda Castelhana de Baixo Santa Bárbara (26703/26704) (área Arlindo)	100,00%	82,35%	-	-	
Fazenda Bom Jardim, Bom Jardim I e Bom Jardim II	100,00%	97,06%	-	-	
Fazenda Boa Vista e Castelhana lugar Jatái II, Rancharia e Boa Vista, Boa Vista, Boa Vista e Castelhana, Castelhana lugar Jatái I	100,00%	91,18%	-	-	

(\*) Pequeno productor

### 1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que o grupo Grupo Cerrado CXP CUMPRE com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

## 2. Auditoria (público)

### 2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis

conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista RAS para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

## 2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho do sistema interno de gestão e do sistema de gestão social e ambiental do administrador de grupo com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

<b>Escopo da propriedade e uso da terra (ha)</b>	
<b>Ambiental</b>	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	4.974,56
Outras áreas de conservação	1.843,75
<b>sub total</b>	<b>6.818,31</b>
<b>Cultivos Certificados</b>	
Café	11813,00
<b>sub total</b>	<b>11.813,00</b>
<b>Outras Áreas</b>	
Eucalipto	589,71
Pecuária	2.287,50
Outro uso*	5.458,23
Outro uso*	-
Infra estruturas	488,10
Outras estruturas*	-
<b>sub total</b>	<b>8.823,54</b>
<b>Total do Escopo</b>	<b>27.454,85</b>

(\*) altere o tipo de uso se necessário

### 2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante o grupo auditado no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

### 2.4. Resumo público

A descrição geral da grupo, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

### 2.5. Amostragem (público)

#### 2.5.1. Critérios para seleção da Amostra

Foram selecionadas fazendas de tamanho pequeno, médio e grande, por região de Aragari, Monte Carmelo e Patrocínio além de membros antigos e membros novos. Produtor sem contratação de mão-de-obra permanente e produtor com contratação de mão-de-obra permanente.

#### 2.5.2. Lista das propriedades da Amostra (público)

#	Nome da Propriedade	Área da fazenda	Área de produção
1	Fazenda Juliana	67,00	45,00
2	Fazenda Padre Eustáquio	17,82	11,00
3	Fazendas Macaúbas, Bocaina, Patrona, Cedro, Araras	45,02	19,50
4	Fazenda Sto Antônio, N. Sra. Aparecida, Buriti	42,50	27,78
5	Fazenda Penedo	115,60	48,40
6	Fazenda Santa Barbara I	29,00	24,69
7	Fazenda Boa Vista, Samambaia, Morro das Mesas	102,66	57,14
8	Fazenda Santa Bárbara I, Santa Bárbara II, Castelhana e Santa Bárbara (16.752) (área Chiquinho), Fazenda Castelhana de Baixo Santa Bárbara (26703/26704) (área Arlindo)	221,64	154,03
9	Fazenda Bom Jardim, Bom Jardim I e Bom Jardim II	632,96	427,10
10	Fazenda Boa Vista e Castelhana lugar Jatái II, Rancharia e Boa Vista, Boa Vista, Boa Vista e Castelhana, Castelhana lugar Jatái I	1166,94	238,65

### 3. Descrição de não conformidades

#### 3.1. Administrador de Grupo

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.1		Cumpre	É feita e documentada uma avaliação inicial da fazenda. Esta avaliação é revisada e atualizada pelo menos uma vez por ano.
1.2		Cumpre	São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda, ou recebido de outras fazendas certificadas. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3		Cumpre	Os produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantêm sua integridade de acordo com a declaração.
1.5		Cumpre	Mecanismos foram documentados e implementados para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumprem com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos realizados dentro do alcance da certificação.
1.6		Cumpre	O compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma foram demonstrados.
1.9		NC	A administração da fazenda e o administrador de grupo não analisam pelo menos anualmente os registros de insumos e a produção da fazenda para avaliar os resultados do plano de manejo da fazenda e ajustar o plano para o ano seguinte.
1.13		Cumpre	Registros são mantidos, de inscrição de todos seus membros, que incluem nome, informação de contato, gênero, idade, localização, cultivos e áreas de produção.
1.14		Cumpre	Avaliações são realizadas, da conformidade de cada membro com a Norma RA, através de inspeções internas. Também inspeciona todas as fazendas novas antes que estas sejam incluídas como fazendas membros.
3.1		Cumpre	Águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas em terrenos com solos muito arenosos ou altamente permeáveis. Águas residuais não são utilizadas para irrigação. Águas residuais não são misturadas com águas limpas.
3.2		Cumpre	Esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.4		Cumpre	O uso de substâncias incluídas na lista RA de pesticidas proibidos está proibido. Somente pesticidas registrados legalmente são utilizados. Óleos minerais agrícola somente são permitidos se contiverem menos de 3% de resíduos de dimetilsulfóxido.
3.7		Cumpre	As fazendas não utilizam esgoto humano nas atividades de produção ou processamento.
3.23		NC	No caso de grupos, o administrador de grupo não elabora um plano de manejo integrado de pragas (MIP) para o grupo, de acordo com os conteúdos do Critério Crítico 3.3. O administrador de grupo não capacita e não apoia seus membros para implementar este plano nas fazendas membros.
3.24		NC	A administração da fazenda e o administrador de grupo não registram as infestações de pragas com o seguinte parâmetro: condições climáticas durante a infestação.

3.27		NC	As fazendas aplicam substâncias listadas como tendo risco para a vida aquática e silvestre na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco, mas não cumprem com as Zonas RA de não aplicação ao redor dos ecossistemas naturais aquáticos, nem foram estabelecidas barreiras vegetativas ou outros mecanismos efetivos para reduzir a deriva de pulverização.
3.28		NC	As fazendas não estabelecem e mantêm barreiras vegetativas que não sejam cultivos, em cumprimento com os Parâmetros RA para barreiras vegetativas ou com as Zonas RA de não aplicação, entre os cultivos aos quais são aplicados os pesticidas e as áreas de atividade humana.
3.29		NC	As fazendas aplicam substâncias listadas como perigosas para os polinizadores na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco, mas não evitam: a exposição a ecossistemas naturais; o contato dos polinizadores com estas substâncias também não é reduzido através de aplicações somente quando os polinizadores estão inativos; ou não são aplicadas nas plantas daninhas em floração ou a floração das plantas daninhas são removidas.
3.33		NC	Recipientes vazios de agrotóxicos não são mantidos em um galpão fechado até que sejam devolvidos de forma segura ao fornecedor.
4.1		Cumpre	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2		Cumpre	Os trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.
4.3		Cumpre	Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.
4.4		Cumpre	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos. Os trabalhadores têm o direito de negociar coletivamente suas condições de trabalho em um acordo de negociação coletiva. Os trabalhadores estão completamente protegidos contra todo ato de discriminação ou represálias por motivos de afiliação.
4.5		Cumpre	Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior. Para produção, cota/tarefa, a taxa de remuneração estabelecida permite aos trabalhadores ganhar pelo menos um salário mínimo, comparado com uma jornada de trabalho padrão. As capacitações requeridas pela administração são desenvolvidas durante o horário normal de trabalho e são compensadas totalmente. Os trabalhadores não são cobrados, nem são deduzidos de seus salários o custo dos equipamentos, ferramentas ou aparelhos de trabalho requeridos para o desempenho das tarefas dos trabalhadores.
4.6		Cumpre	Piores formas de trabalho infantil estão proibidas
4.8		Cumpre	A administração da fazenda e o administrador do grupo não se envolvem em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores.

4.9		Cumpre	A administração da fazenda e o administrador do grupo implementam mecanismos de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores. Os trabalhadores têm direito de obter o pagamento recebido e que suas objeções sejam revisadas e documentadas as decisões a respeito. Os trabalhadores não estão sujeitos à terminação de seu emprego, nem a represálias ou ameaças por ter utilizado os mecanismos de queixa ou reclamação. A administração da fazenda informa aos trabalhadores sobre seu direito a ter acesso a sistemas externos de queixa e reclamações, tais como as Entidades de Certificação Credenciados ou autoridades locais.
4.10		Cumpre	O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 48 horas por semana, com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.
4.11		Cumpre	Todas as horas extras são voluntárias e são pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior. Na ausência de legislação aplicável para o pagamento das horas extras, as mesmas são pagas em 1,5 vezes o salário normal.
4.12		Cumpre	Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.
4.13		Cumpre	Quando a administração da fazenda e o administrador de grupo fornecem as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: a) ausência de ratos, camundongos, insetos e parasitas, ou condições que favoreçam suas populações e que possam causar doenças ou carregar parasitas transmissores de doenças; b) pisos secos; c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; e) um registro dos trabalhadores e membros de suas famílias que vivem em moradias oferecidas pela administração; f) cama separada para cada trabalhador; g) portas com mecanismos para fechar.
4.14		Cumpre	A administração da fazenda e o administrador de grupo desenvolvem e implementam um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes. O plano de SSO descreve e classifica os riscos em termos da frequência de ocorrência potencial e do potencial perigo ou impacto e indica a comunicação, capacitação, equipamento e procedimentos, incluindo exames médicos e primeiros socorros, necessários para a prevenção ou redução dos riscos classificados como altos para a saúde do trabalhador ou das outras pessoas nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo. A administração da fazenda e o administrador de grupo nomeiam um funcionário de SSO que vai ser responsável por assegurar a implementação do plano de SSO.
4.15		Cumpre	O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS – Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido gratuitamente aos trabalhadores. Todas as pessoas que misturam ou manipulam pesticidas, fertilizantes, substâncias perigosas, ou outras substâncias químicas ou substâncias naturais para controle de pragas com possível risco dermatológico ou microbiológico, utilizam EPI. As substâncias classificadas na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco com risco de inalação podem ser utilizadas somente se são aplicados períodos de reentrada e utilizados respiradores com cartuchos para vapores orgânicos, ou um pré-filtro de qualquer uma das séries N, R, P ou 100; e somente se nos lugares de aplicação houver sinalização aos transeuntes sobre o risco de inalação.
4.16		Cumpre	A administração da fazenda e o administrador do grupo capacitam todos os trabalhadores e membros do grupo que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde. Esta capacitação é realizada por um profissional competente no manejo seguro destas substâncias.



4.17		Cumpre	Deve haver estruturas para tomar banho para todos os que manipulam de pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo, e não entram nas moradias dos trabalhadores.
4.18		Cumpre	As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recentemente não podem desempenhar atividades que representem um risco a saúde da mulher, do feto ou do bebê. Em caso de realocação de trabalho, não há redução na remuneração.
4.19		Cumpre	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade. O direito ao uso da terra não está sob disputa legal por residentes ou comunidades locais atuais ou passadas, incluídas disputas em relação a desapropriações passadas ou abandono forçado. Em caso de conflito de terras, o direito legítimo pode ser demonstrado se um processo de resolução de conflitos tiver sido implementado, documentado e aceito pelas partes afetadas.

### 3.2. Não conformidades recorrentes das propriedades da Amostra

As não conformidades recorrentes em critérios específicos significam que, do total da amostra auditada, mais de 20% da amostra obteve uma não conformidade em dito critério. Para obter mais informações e detalhes dos critérios avaliados de cada fazenda membro, solicite ao Organismo de Certificação a respectiva informação.

Critério	Número da fazendas		Descrição
	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	
1.1		-	É feita e documentada uma avaliação inicial da fazenda. Esta avaliação é revisada e atualizada pelo menos uma vez por ano.
1.2		-	São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda, ou recebido de outras fazendas certificadas. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3		-	Os produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantêm sua integridade de acordo com a declaração.
1.4		-	Não há novas conversões de terra e/ou expansão da infraestrutura que exijam uma ESIA.
1.5		-	Mecanismos foram documentados e implementados para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumprem com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos realizados dentro do alcance da certificação.
1.6		-	O compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma foram demonstrados.

1.9		4	A administração da fazenda e o administrador de grupo não analisam pelo menos anualmente os registros de insumos e a produção da fazenda para avaliar os resultados do plano de manejo da fazenda e ajustar o plano para o ano seguinte.
1.13		-	
1.14		-	
2.1		-	Áreas de Alto Valor para a Conservação (AVC) não foram destruídas a partir de 1° de novembro de 2005 em diante.
2.2		-	As fazendas conservam todos os ecossistemas naturais e florestais ou outros ecossistemas naturais não foram destruídas no período de cinco anos antes da data do pedido inicial para certificação RA, ou após 1° de janeiro de 2014, a data mais recente.
2.3		-	As atividades de produção não degradam nenhuma área protegida.
2.4		-	Os animais ameaçados ou protegidos não são caçados ou mortos.
3.1		-	As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos, a menos que tenham sido previamente tratadas e cumpram com os Parâmetros RA para águas residuais industriais. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas em terrenos com solos muito arenosos ou altamente permeáveis, onde a declividade é superior a 8%, ou nos quais o lençol freático é sazonal ou permanentemente alto. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas ao solo, a menos que tenham sido previamente tratadas.
3.2		-	Esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.3		-	
3.4		-	O uso de substâncias incluídas na lista RA de pesticidas proibidos está proibido. Somente pesticidas registrados legalmente são utilizados. Óleos minerais agrícola somente são permitidos se contiverem menos de 3% de resíduos de dimetilsulfóxido.
3.5		-	A aplicação aérea de pesticidas cumpre com os requisitos RA para pulverização aérea. Não há trabalhadores presentes na área que estão recebendo aplicações.
3.6		-	Os cultivos do escopo da certificação RA não são organismos geneticamente modificados, e tão pouco são reembalados ou processados com produtos que contenham OGM.
3.7		-	As fazendas não utilizam esgoto humano nas atividades de produção ou processamento.

3.23		5	No caso de grupos, o administrador de grupo não elabora um plano de manejo integrado de pragas (MIP) para o grupo, de acordo com os conteúdos do Critério Crítico 3.3. O administrador de grupo não capacita e não apoia seus membros para implementar este plano nas fazendas membros.
3.24		9	A administração da fazenda e o administrador de grupo não registram as infestações de pragas com o seguinte parâmetro: condições climáticas durante a infestação.
3.27		5	As fazendas aplicam as substâncias listadas como tendo risco para a vida aquática na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco mas não cumprem com as Zonas RA de não aplicação ao redor dos ecossistemas naturais aquáticos, ou se foram estabelecidas barreiras vegetativas em cumprimento com os Parâmetros RA para barreiras vegetativas, ou outros mecanismos efetivos para reduzir a deriva de pulverização. As fazendas aplicam as substâncias listadas como tendo risco para a vida silvestre na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco mas não cumprem com as Zonas RA de não aplicação ao redor dos ecossistemas naturais, ou se foram estabelecidas barreiras vegetativas em cumprimento com os Parâmetros RA para barreiras vegetativas, ou outros mecanismos efetivos para reduzir a deriva de pulverização.
3.28		3	As fazendas não estabelecem e não mantêm barreiras vegetativas que não sejam cultivos, em cumprimento com os Parâmetros RA para barreiras vegetativas ou com as Zonas RA de não aplicação, entre os cultivos aos quais são aplicados os pesticidas e as áreas de atividade humana.
3.29		7	As fazendas aplicam as substâncias listadas como perigosas para os polinizadores na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco, mas não evitam: <ul style="list-style-type: none"> <li>• a exposição a ecossistemas naturais é minimizada pelo cumprimento com as Zonas de não aplicação RA, ou pelo estabelecimento de barreiras vegetativas em cumprimento com os Parâmetros RA para barreiras vegetativas ou pela implementação de outros mecanismos efetivos para reduzir a deriva de pulverização; e</li> <li>• O contato dos polinizadores com estas substâncias também não é reduzido através de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• as substâncias são aplicadas somente quando os polinizadores não estão ativos; ou</li> <li>• as substâncias não são aplicadas nas plantas daninhas em floração ou a floração das plantas daninhas são removidas; e</li> <li>• as substâncias são aplicadas enquanto o cultivo não está em seu período máximo de floração.</li> </ul> </li> </ul>
3.33		3	Recipientes vazios de agrotóxicos não são mantidos em um galpão fechado até que sejam devolvidos de forma segura ao fornecedor.
4.1		-	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2		-	Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.

4.3	-	Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.
4.4	-	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos ou do administrador de grupo.
4.5	-	Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior.
4.6	-	Piores formas de trabalho infantil são proibidas.
4.7	-	Não foram contratados jovens acima de 15 anos para trabalhar nas fazendas.
4.8	-	A administração da fazenda não se envolve em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar trabalhadores temporários, ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas.
4.9	-	A administração da fazenda e o administrador de grupo implementam um mecanismo de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores e divulgam os canais externos de comunicação aos trabalhadores.
4.10	-	O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 48 horas por semana, com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.
4.11	-	Todas as horas extras são voluntárias e pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior.
4.12	-	Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.
4.13	-	Quando a administração da fazenda e o administrador de grupo fornecem as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; g) portas com mecanismos para fechar.

4.14	-	A administração da fazenda e o administrador de grupo desenvolvem e implementam um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes.
4.15	-	O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS – Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido gratuitamente aos trabalhadores. Todas as pessoas que misturam ou manipulam pesticidas, fertilizantes, substâncias perigosas, ou outras substâncias químicas ou substâncias naturais para controle de pragas com possível risco dermatológico ou microbiológico, utilizam EPI. As substâncias classificadas na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco com risco de inalação podem ser utilizadas somente se são aplicados períodos de reentrada e utilizados respiradores com cartuchos para vapores orgânicos, ou um pré-filtro de qualquer uma das séries N, R, P ou 100; e somente se nos lugares de aplicação houver sinalização aos transeuntes sobre o risco de inalação.
4.16	-	A administração da fazenda capacita todos os trabalhadores, e o administrador de grupo capacita todos os membros do grupo ou seus representantes que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde.
4.17	-	Há estruturas para tomar banho para todos os que manipulam pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda e não entram nas moradias dos trabalhadores.
4.18	-	As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recentemente não desempenham atividades que representem um risco a saúde da mulher, do feto ou do bebê. Em caso de realocação de trabalho, não há redução na remuneração.
4.19	-	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade.
4.20	-	Não há atividades que reduzam os direitos ao uso da terra ou dos interesses coletivos das comunidades.
4.21	3	Os procedimentos da administração da fazenda e do administrador de grupo apresentam falhas no pagamento dos salários aos trabalhadores, e, incluindo, o pagamento de horas extras. Os pagamentos são feitos na data, local e com a frequência especificada nos acordos negociados de forma coletiva ou nos contratos de trabalho.

### Detalhes do empreendimento

Nome Legal	COOXUPÉ - Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé LTDA		
Nome do grupo	Grupo Cooxupé CXP		
Cidade	Monte Carmelo	Estado	MG
País	Brasil		

PublicSummary

Endereço da auditoria	Rodovia MG 190 Km 3		
Pessoa de contato	Edson Guerrero		
Nome do representante legal	Edson Guerrero		
Cargo	Coordenador Nespresso	Telefone	(34) 9984 7392

## Lista de Membros do Grupo

ID	Nome da propriedade	Nome do produtor responsável legal	Localização (cidade, UF)
1	Fazenda Rancharia	Celso Luís Dall Agnol	Monte Carmelo - MG
1	Fazenda Castelhana Rancharia ou São Jerônimo Lugar Irara	Celso Luís Dall Agnol e Outros	Monte Carmelo - MG
1	Fazenda Castelhana Rancharia São Jerônimo	Glacir Dall Agnol e Outros	Monte Carmelo - MG
1	Fazenda Rancharia Sobra da Rancharia	Glacir Dall Agnol	Monte Carmelo - MG
1	Fazenda Castelhana e Rancharia Lugar Celso Bueno	Celso Luis Dall Agnoll e Outros	Monte Carmelo - MG
1	Fazenda Rancharia e Castelhana	Glacir Dall Agnol	Monte Carmelo - MG
1	Fazenda Castelhana Rancharia e São Jeronimo	Glacir Dall Agnol e Outros	Monte Carmelo - MG
1	Fazenda Bonito de Cima	Celso Luis Dall Agnoll	Coromandel - MG
1	Fazenda Santo Inácio Lugar Morunga	Celso Luiz Dall Agnol e Outro	Coromandel - MG
1	Fazenda Santo Inácio	Glacir Dall Agnoll	Coromandel - MG
2	Fazenda Macaúbas Lugar Tabocas	Guilherme Dall Agnol	Patrocínio - MG
2	Fazenda Macaúbas de Cima	Macaúba de Cima Coffee-Cultivo de Café Ltda	Patrocínio - MG
3	Fazenda Boa Vista	Tatsuaki Ura	Monte Carmelo - MG
3	Fazenda Boa Vista	Hatsuko Honda Ura e Outros	Monte Carmelo - MG
3	Fazenda Morro das Mesas e Samambaia	Hatsuko Honda Ura	Coromandel - MG
4	Fazenda Macaúbas de Baixo	José Aparecido Beffa	Patrocínio - MG
5	Fazenda Santa Maria	Manoel Naves Cardoso e Outro	Monte Carmelo - MG
6	Reserva Compensada Boa Vista	Luiz Merotti Cortez I	Coromandel - MG
6	Fazenda Marrecos Lug. Den. Boa Vista I	Luiz Merotti Cortez I	Romaria - MG
6	Fazenda Marrecos Boa Vista	Luiz Merotti Cortez I	Romaria - MG
6	Reserva Compensada Boa Vista (Arrendamento Dona Isaura)	Luiz Merotti Cortez I	Coromandel - MG
7	Fazenda Primavera	José Carlos Romagnoli e Outro	Monte Carmelo - MG
8	Fazenda Rainha do Asfalto	Adir Hermes de Lima	Estrela do Sul - MG

8	Sítio Nossa Senhora Aparecida	Adir Hermes de Lima	Estrela do Sul - MG
8	Sítio Nossa Senhora Aparecida II	Adir Hermes de Lima	Estrela do Sul - MG
8	Fazenda Ferrugem	Adir Hermes de Lima	Douradoquara - MG
9	Fazenda Santa Bárbara II	Fernando Abrão Porto	Monte Carmelo - MG
9	Fazenda Santa Bárbara I	Fernando Abrão Porto	Monte Carmelo - MG
9	Castelhana e Santa Bárbara (16.752) (Área Chiquinho)	Fernando Abrão Porto	Monte Carmelo - MG
9	Fazenda Castelhana de Baixo Santa Bárbara (26703/26704) (Área Arlindo)	Fernando Abrão Porto	Monte Carmelo - MG
10	Fazenda Lambari	Gilmar José Agassi e Outros	Monte Carmelo - MG
11	Fazenda Macaúbas Duas Pontes	Koiti Hojo	Monte Carmelo - MG
11	Fazenda Macaubas Lugar Den. Duas Pontes	Thomas Hojo	Monte Carmelo - MG
11	Fazenda Santo Antônio das Minas Vermelhas e Cabral (Reserva Legal)	Koiti Hojo	Patos de Minas - MG
12	Fazenda Bom Jardim I	Mamoru Rodolfo Hojo	Patrocínio - MG
12	Fazenda Bom Jardim	Sueli Shibuya Hojo	Patrocínio - MG
12	Fazenda Bom Jardim II	Mamoru Rodolfo Hojo	Patrocínio - MG
12	Fazenda Bom Jardim	Mamoru Rodolfo Hojo	Patrocínio - MG
13	Fazenda Castelhana II	Pedro Ricci	Monte Carmelo - MG
13	Fazenda Rio Preto Lugar Denominado Bananeiras e Capão do Cigano	Pedro Ricci	Abadia dos Dourados - MG
14	Fazenda Juliana	Laucidio Fava Assis	Iraí de Minas - MG
15	Fazenda Vereda 6 - Romaria (Fazenda Vereda)	Nilo Cardoso Naves	Romaria - MG
15	Fazenda Vereda 1 - Café 6°	Saulo Faleiros Cardoso e Outros	Romaria - MG
15	Fazenda Vereda 1 - Café 5°	Landulfo Faleiros Cardoso e Outros	Romaria - MG
16	Fazenda Água Limpa	Nilo Cardoso Naves	Monte Carmelo - MG
16	Fazenda Água Limpa Humaitã	Nilo Cardoso Naves	Monte Carmelo - MG
17	Fazenda Padre Eustáquio	Milton José da Silva	Patrocínio - MG
18	Fazenda São João	João Braz de Oliveira	Indianópolis - MG
18	Fazenda Bonito de Cima	João Braz de Oliveira	Coromandel - MG
19	Fazenda Macaúbas	Devanir Vanço e Outros	Araguari - MG



19	Fazenda Pedrão e Bocaina	Devanir Vanço e Outros	Araguari - MG
19	Fazenda dos Cunhas	Devanir Vanço e Outros	Araguari - MG
19	Fazenda Bocaina	Devanir Vanço e Outros	Araguari - MG
19	Fazenda São José	Devanir Vanço	Araguari - MG
20	Fazenda Macaúbas	Marivaldo Antunes Pereira	Araguari - MG
21	Fazenda Primavera	Mauro Carlos Missorino e Outro	Monte Carmelo - MG
21	Reserva Legal Compensada	Mauro Carlos Missorino e Outro	Monte Carmelo - MG
22	Fazenda Santo Antônio	Antônio Golin	Estrela do Sul - MG
22	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Donizeti Golin	Estrela do Sul - MG
22	Fazenda Buriti Lugar Denominado Penedo	Donizeti Golin/ Antônio Golin	Monte Carmelo - MG
23	Fazenda Castelhana e Rancharia	Dener Jordão	Monte Carmelo - MG
23	Fazenda Castelhana, Rancharia e São Jerônimo Lugar Irara	César Jordão	Monte Carmelo - MG
23	Castelhana e Rancharia	César Jordão	Monte Carmelo - MG
23	Castelhana e Rancharia Lugar Irara	César Jordão	Monte Carmelo - MG
23	Fazenda Castelhana (Arrendamento)	César Jordão	Monte Carmelo - MG
24	Fazenda Cocais	Savelli Gomes Agrícola Ltda - EPP	Iraí de Minas - MG
25	Fazenda Almas	Rosilei Aparecida Silva Amorim	Lagamar - MG
26	Fazenda Pontinha	Virgílio Afonso Queiroz Cunha	Presidente Olegário - MG
27	Fazenda Bom Jardim	Marcelo Geraldo Caetano	Patrocínio - MG
27	Fazenda Bom Jardim	Marcelo Geraldo Caetano	Patrocínio - MG
28	Fazenda Eldorado	Manoel Naves Cardoso	Monte Carmelo - MG
29	Fazenda Macaúbas	Luiz Vanço	Araguari - MG
29	Fazenda Santa Luzia	Luiz Vanço	Araguari - MG
29	Fazenda Pedrão e Bocaina	Luiz Vanço	Araguari - MG
29	Fazenda Bocaina	Luiz Vanço	Araguari - MG
29	Fazenda Boa Esperança	João Marcos Vanço	Araguari - MG
29	Fazenda São João	João Marcos Vanço	Araguari - MG
29	Fazenda Macaúbas	João Marcos Vanço	Araguari - MG
29	Fazenda Boa Esperança	João Marcos Vanço	Araguari - MG
29	Fazenda Pedrão	João Marcos Vanço	Araguari - MG
30	Fazenda Amanhece	Osvaldo Vança	Araguari - MG
30	Fazenda Santa Luzia	Osvaldo Vança	Araguari - MG
30	Fazenda Jardim	Osvaldo Vança	Araguari - MG

30	Fazenda Bocaina	Osvaldo Vança	Araguari - MG
30	Fazenda Ouro Verde	Osmar Vança e Outros	Araguari - MG
30	Fazenda Bocaina Lugar Balsamo e Capão dos Couros	Osmar Vança e Outros	Araguari - MG
30	Fazenda Boa Esperança	Osmar Vança e Outros	Araguari - MG
31	Fazenda Macaúbas	Adelmir Vidal e Outro	Araguari - MG
31	Fazenda Bocaina	Adelmir Vidal e Outro	Araguari - MG
31	Fazenda Patrona	Adelmir Vidal e Outro	Araguari - MG
31	Fazenda Cedro	Adelmir Vidal e Outro	Tupaciguara - MG
31	Fazenda Araras	Adelmir Vidal e Outro	Araguari - MG
31	Fazenda Bocaina	Adelmir Vidal e Outro	Araguari - MG
32	Fazenda Rancharia Entre Rios Lugar Faz. Kyoei	Mamoru Rodolfo Hojo	Monte Carmelo - MG
32	Fazenda Rancharia e Entre Rios	Akie Helena Hojo	Monte Carmelo - MG
32	Fazenda Rancharia Entre Rios Lugar Faz. Kyoei	Marcos Hiroshi Hojo	Monte Carmelo - MG
32	Fazenda Rancharia e Entre Rios	Yolanda Mitiyo Hojo	Monte Carmelo - MG
32	Fazenda Santo Antônio das Minas Vermelhas e Cabral (Reserva Legal)	Koiti Hojo	Patos de Minas - MG
33	Fazenda Cocais Lugar Fortaleza e Capão Comprido	Mamoru Rodolfo Hojo e Outros	Iraí de Minas - MG
33	Fazenda Cocais	Tetsuko Hojo e Outros	Iraí de Minas - MG
33	Fazenda Cocais Lugar Den. Fortaleza	Hitoshi Heitor Hojo e Outros	Iraí de Minas - MG
33	Fazenda Santo Antônio das Minas Vermelhas e Cabral (Reserva Legal)	Mamoru Rodolfo Hojo	Patos de Minas - MG
34	Fazenda Cachoeira e Lambari	Henrique Paranhos Cardoso e Outros	Monte Carmelo - MG
34	Fazenda Cachoeira e Lambari	Ronan Paranhos Cardoso e Outros	Monte Carmelo - MG
35	Fazenda Paraná	Nilson Silveira Faria e Outro	Nova Ponte - MG
35	Fazenda Paraná	Edenilson Silveira Faria e Outro	Nova Ponte - MG
35	Fazenda Paraná (Arrendamento 1)	Edenilson Silveira Faria e Outro	Nova Ponte - MG
35	Fazenda Paraná (Arrendamento 2)	Edenilson Silveira Faria e Outro	Nova Ponte - MG
35	Fazenda Bonito de Cima e Sobro (Reserva Legal)	Ademir Silveira Faria e Outro	Coromandel - MG
36	Fazenda Fortaleza e Jacu	João Batista Ferreira VII	Serra do Salitre - MG
37	Fazenda Ponte Funda	José Finetti	Serra do Salitre - MG
37	Fazenda Caixeta	José Finetti	Patos de Minas - MG
38	Fazenda São Judas Tadeu	Zelinda Lázara Zanetoni Piovezan	Patrocínio - MG

38	Fazenda Paiolinho	Zelinda Lázara Zanetoni Piovezan	Serra do Salitre - MG
38	Fazenda Victória	Zelinda Lázara Zanetoni Piovezan	Patrocínio - MG
38	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Zelinda Lázara Zanetoni Piovezan	Patrocínio - MG
38	Fazenda Arrendamento	Zelinda Lázara Zanetoni Piovezan	Patrocínio - MG
38	Fazenda Samambaia	Zelinda Lázara Zanetoni Piovezan	Patrocínio - MG
38	Fazenda Córrego da Mata e São José dos Trabalhadores	Zelinda Lázara Zanetoni Piovezan	Patrocínio - MG
38	Fazenda Córrego da Mata e São José dos Trabalhadores	Zelinda Lazara Zanetoni Piovezan	Patrocínio - MG
39	Fazenda Montanari	Luiz Montanari Filho	Patrocínio - MG
39	Fazenda Quebra Anzol	Luiz Montanari Filho	Patrocínio - MG
39	Fazenda Vista Alegre	Luiz Montanari Filho	Patrocínio - MG
40	Fazenda Engenho	Vera Lucia Pazotto e Outro	Serra do Salitre - MG
40	Fazenda Nossa Senhora dos Remédios	Carlos Helvécio Horácio	Serra do Salitre - MG
40	Fazenda Nossa Senhora dos Remédios	Vera Lúcia Pazotto	Serra do Salitre - MG
41	Fazenda Segredo	Antônio Fenato	Serra do Salitre - MG
41	Fazenda Monte Verde	Antônio Fenato	Serra do Salitre - MG
41	Fazenda Sapé Lugar Boa Vista	Antônio Fenato	Serra do Salitre - MG
41	Fazenda Sapé Lugar Boa Vista	Ricardo Henrique Fenato e Outros	Serra do Salitre - MG
41	Fazenda Morro Alto	Antônio Fenato e Outros	Ibiá - MG
42	Fazenda Nossa Senhora dos Remédios	Edino Paulino dos Santos	Serra do Salitre - MG
42	Fazenda Nossa Senhora dos Remédios I	Edino Paulino dos Santos	Serra do Salitre - MG
43	Fazenda Lagoa Formosa e Gárcia	Alcimar Guimarães de Almeida	Cruzeiro da Fortaleza - MG
43	Fazenda Jua	Alcimar Guimarães de Almeida	Cruzeiro da Fortaleza - MG
43	Fazenda Lagoa Formosa Garcia	José Geraldo Romão	Cruzeiro da Fortaleza - MG
43	Fazenda Jua	José Geraldo Romão	Cruzeiro da Fortaleza - MG
44	Fazenda Fortaleza	Almir Adriano Gimenez e Outro	Cruzeiro da Fortaleza - MG
44	Fazenda Belo Horizonte	Almir Adriano Gimenez e Outro	Cruzeiro da Fortaleza - MG
44	Fazenda Valinhos	Maurício Gimenez	Cruzeiro da Fortaleza - MG
44	Fazenda Paraíso Verde	Maurício Gimenez	Cruzeiro da Fortaleza - MG
44	Fazenda Paraíso Verde	Carlos Ademir Gimenez e Outro	Cruzeiro da Fortaleza - MG

44	Fazenda Fortaleza	Maurício Gimenez	Cruzeiro da Fortaleza - MG
45	Fazenda Santa Maria	Fábio Eduardo Zambon e Outros	Serra do Salitre - MG
45	Fazenda Nossa Senhora dos Remédios (Reserva Legal)	Fábio Eduardo Zambon e Outros	Serra do Salitre - MG
45	Sítio Onda Verde	Fábio Eduardo Zambon	Serra do Salitre - MG
46	Fazenda Colina Verde	Fábio Eduardo Zambon e Outros	Serra do Salitre - MG
47	Fazenda Glória I	Agnaldo Magela Alves	Rio Paranaíba - MG
47	Fazenda Glória II	Agnaldo Magela Alves	Rio Paranaíba - MG
47	Fazenda Glória	Geraldo Alves Pimenta	Rio Paranaíba - MG
48	Fazenda Santa Rita das Guaritas	Edson Garcia Bernardes	Campos Altos - MG
49	Fazenda Vargem Grande	Edimar Silva Ramos	São Gotardo - MG
49	Fazenda Pinheiros, Vargem Grande e Brejão	Edimar Silva Ramos	Santa Rosa da Serra - MG
49	Fazenda Vargem Grande	Edimar Silva Ramos	São Gotardo - MG
49	Fazenda Vargem Grande - SEDE	Edimar Silva Ramos	Santa Rosa da Serra - MG
50	Fazenda Larga e Olhos D'água	Joaquim Geraldo Ribeiro do Valle	Campos Altos - MG
50	Fazenda Paredão	Joaquim Geraldo Ribeiro do Valle	Campos Altos - MG
50	Fazenda Nova Esperança	Joaquim Geraldo Ribeiro do Valle	Campos Altos - MG
51	Fazenda Areias	Joaquim Geraldo Ribeiro do Valle	Rio Paranaíba - MG
52	Fazenda Leal ou Prata	Marcio Roberto Abdala	Patos de Minas - MG
53	Fazenda Transagro (Arrendamento)	Paulo Cezar Barreira	Rio Paranaíba - MG
53	Fazenda Transagro	Transagro S/A	Rio Paranaíba - MG
53	Fazenda Eldorado - Vargem Grande	Sagarana Agropecuária Ltda.	Rio Paranaíba - MG
54	Fazenda Três Rios	Olga Maria Ferreira Tavarez e Outros	Rio Paranaíba - MG
54	Fazenda Rubi	Olga Maria Ferreira Tavarez e Outros	Rio Paranaíba - MG
55	Fazenda Bauzinho	Joaquim Ronan Gomes de Almeida	Estrela do Indaiá - MG
56	Fazenda da Larga	Thiago Garcia Mendes	Ibiá - MG
57	Fazenda Tiros	Laércio Lagares Gontijo Bomtempo e Outros	Tiros - MG
57	Fazenda Tiros	Levy Bomtempo Junior e Outros	Tiros - MG
57	Fazenda Bonanza	Leonardo Bomtempo e Outros	Tiros - MG
57	Fazenda Canta Galo	Laércio Lagares Gontijo Bomtempo e Outros	Tiros - MG

57	Fazenda Canta Galo	Levy Bomtempo Junior e Outros	Tiros - MG
57	Fazenda Canta Galo	Leonardo Bomtempo e Outros	Tiros - MG
58	Fazenda Taquaraçu e Santa Maria	Willian Quirino da Silva	Campos Altos - MG
58	Fazenda Chapadao das Guaritas ou Cachoeira	Willian Quirino da Silva	Rio Paranaíba - MG
58	Fazenda Lote 4 Padap	Willian Quirino da Silva	São Gotardo - MG
59	Fazenda Platô Azul	Elio Carneiro e Outros	Tiros - MG
59	Fazenda Platô Azul	Elio Carneiro Júnior e Outros	Tiros - MG
60	Fazenda Guaritas	Elcio Eduardo Urbano	Campos Altos - MG
60	Fazenda Vargem Formosa (Guaritas III)	Elcio Eduardo Urbano	São Gotardo - MG
60	Fazenda Guaritas II	Beneficiadora Santa Clara Ltda	São Gotardo - MG
61	Fazenda Santa Tereza	Abadia Angela Aboujaoude	Campos Altos - MG
62	Fazenda Penas	Dalton Garcia Pereira	Medeiros - MG
63	Fazenda Posses do Chumbo	Gilvander Justino Gonçalves	Patos de Minas - MG
64	Fazenda Contendas e ou Sonho Meu	Tsutomu Moriyama	Patos de Minas - MG
64	Fazenda Contendas e ou Sonho Meu	Angélica Emi Moriyama	Patos de Minas - MG
65	Fazenda São José	Adivaldo Barbosa de Menezes	Ibiá - MG
66	Fazenda São Gabriel	Zeni Gabriel de Faria	Ibiá - MG
67	Fazenda Chapadão	Ciro Souza Alvarenga	Pratinha - MG
67	Fazenda Chapadão	Gustavo Andrade Alvarenga	Pratinha - MG
68	Fazenda Barreiro	Eli Costa Dias	Campos Altos - MG
68	Fazenda Agropecuária Santa Maria	Eli Costa Dias	Campos Altos - MG
69	Fazenda Vitória	Vicente de Paulo Oliveira	Ibiá - MG
70	Fazenda Topázio	Ari Alderico Tartari	Ibiá - MG
71	Fazenda Santa Teresa	Edson Garcia Bernardes	Campos Altos - MG
72	Fazenda Alagoas	Luis Fernando Rollin	Patos de Minas - MG
73	Fazenda Mata da Gordura	José Regino de Amorin	São Gotardo - MG
74	Fazenda Domingos Couto	Andreia Couto Domingos e Outro	Campos Altos - MG
75	Fazenda Vitória	Camila Brum Assis Lopes Barreira	Campos Altos - MG
75	Fazenda Vovo Zilda (Arrendamento)	Camila Brum Assis Lopes Barreira	Campos Altos - MG
76	Fazenda Dona Branca Lugar Santa Fé	Orsila Medeiros Schleifer de Araújo e Outros	Romaria - MG

77	Fazenda Penedo	Antônio de Pádua Coutinho Ferreira	Monte Carmelo - MG
78	Fazenda Lambari (Arrendamento)	Valter Bernardelli e Outro	Monte Carmelo - MG
79	Fazenda Castelhana Marrecos e Santa Bárbara	Luciene de Fátima Alvarenga Jordão	Monte Carmelo - MG
79	Fazenda Castelhana Marrecos e Santa Bárbara (Arrendamento - Dona Ada)	Luciene de Fátima Alvarenga Jordão	Monte Carmelo - MG
79	Fazenda Castelhana Marrecos e Santa Bárbara Lugar Estreito (Arrendamento - Maria Julia)	Luciene de Fátima Alvarenga Jordão	Monte Carmelo - MG
79	Fazenda Castelhana Marrecos e Santa Bárbara Lugar Estreito (Arrendamento)	César Jordão	Monte Carmelo - MG
79	Fazenda Castelhana Marrecos e Santa Bárbara Lugar Estreito	César Jordão	Monte Carmelo - MG
79	Fazenda Castelhana Marrecos e Santa Bárbara Lugar Estreito	César Jordão	Monte Carmelo - MG
79	Fazenda Jordão	Dener Jordão e Outro	Monte Carmelo - MG
80	Fazenda Chapadão dos Borges	Pedro Serenini Júnior e Outro	Patrocínio - MG
80	Fazenda São Pedro	Pedro Serenini Júnior I e Outro	Patrocínio - MG
81	Fazenda São Félix	Carlos Alberto Pereira I	Monte Carmelo - MG
81	Fazenda São Félix 02	Carlos Alberto Pereira I	Monte Carmelo - MG
81	Fazenda São Félix 03 (Arrendamento)	Carlos Alberto Pereira I	Monte Carmelo - MG
81	Fazenda São Félix 04 (Arrendamento)	Carlos Alberto Pereira I	Monte Carmelo - MG
81	Fazenda Diogos (Sede)	Carlos Alberto Pereira I	Monte Carmelo - MG
82	Fazenda Grão de Ouro	Marcos Antônio Miguel Vimercati	Patrocínio - MG
82	Fazenda Macaúba de Baixo Lugar Córrego (Arrendamento)	Marcos Antônio Miguel Vimercati	Patrocínio - MG
82	Fazenda Macaúba de Baixo Lugar Sítio (Arrendamento)	Marcos Antônio Miguel Vimercati	Patrocínio - MG
83	Fazenda Santo Antônio Lugar Corrego dos Alves	Guilherme Dall Agnol e Outros	Patrocínio - MG
83	Fazenda Santo Antônio	Edson Dall Agnol e Outros	Patrocínio - MG
83	Fazenda Santo Antônio	Celso Luís Dall Agnol II e Outros	Patrocínio - MG

83	Fazenda Boqueirão (Reserva Legal)	Celso Luís Dall Agnol	Patrocínio - MG
84	Fazenda Quebra Anzol	Edina Maria Mendes	Patrocínio - MG
85	Fazenda Santa Bárbara I	Roberto Sumio Akabossi e Outro	Monte Carmelo - MG
86	Fazenda Boa Vista e Castelhana Lugar Jatai II	Anderson Fabiano Marques e Outro(s)	Monte Carmelo - MG
86	Fazenda Boa Vista e Castelhana Lugar Jatai II	Ricardo de Souza Marques Mundim	Monte Carmelo - MG
86	Fazenda Boa Vista e Castelhana Lugar Jatai II	Gustavo de Souza Marques Mundim	Monte Carmelo - MG
86	Fazenda Boa Vista e Castelhana Lugar Jatai II	Leonardo de Souza Marques Mundim	Monte Carmelo - MG
86	Fazenda Rancharia e Boa Vista	Anderson Fabiano Marques e Outro(s)	Monte Carmelo - MG
86	Fazenda Boa Vista	Flávio Marques Mundim	Monte Carmelo - MG
86	Fazenda Boa Vista e Castelhana	Fernando Marques Mundim e Outro	Monte Carmelo - MG
86	Fazenda Castelhana Lugar Jatai I	Leocarlos Marques Mundim e Outro(s)	Monte Carmelo - MG
87	Fazenda São Félix, Máximo e Vitória, lug. den."Fazenda Panorâmica, Capão Cumprido, Beira Rio e Cachoeira da Vitória	Décio Flores da Cunha	Monte Carmelo - MG
88	Fazenda Boa Vista	Leocarlos Marques Mundim e Outro(s)	Monte Carmelo - MG
88	Fazenda Boa Vista	Ernandes Marques Mundim e Outro	Monte Carmelo - MG
88	Fazenda Boa Vista e Castelhana Lugar Jatai	Henrique Santos Mundim	Monte Carmelo - MG
88	Fazenda Boa Vista e Castelhana Lugar Jatai	Ernandes Marques Mundim Filho	Monte Carmelo - MG
88	Fazenda Boa Vista e Castelhana	Henrique Santos Mundim	Monte Carmelo - MG
88	Fazenda Boa Vista e Castelhana Lugar Jatai I	Leocarlos Marques Mundim I	Monte Carmelo - MG
88	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Camila Santos Mundim e Outros	Monte Carmelo - MG
88	Fazenda Boa Vista ou Gonçalves	Ernandes Marques Mundim e Outro	Monte Carmelo - MG
88	Fazenda Folhados Mata dos Coelho	Ernandes Marques Mundim e Outro	Patrocínio - MG
88	Fazenda Folhados Lugar Denominado Macaúbas	Ernandes Marques Mundim e Outro	Patrocínio - MG
89	Fazenda Córrego do Lenheiro	Teruo Watanabe	Carmo do Paranaíba - MG
89	Fazenda Diamante	Teruo Watanabe	Carmo do Paranaíba - MG
90	Fazenda Santa Teresa	Antônio Alquino-Espólio	Pratinha - MG

90	Fazenda Alquino	Antônio Alquino- Espólio	Pratinha - MG
91	Fazenda Platina	Celso Augusto de Freitas I	Rio Paranaíba - MG
91	Fazenda Diamante	Eliane Ferreira Batista	Rio Paranaíba - MG
91	Fazenda Continental	Eliane Ferreira Batista	Rio Paranaíba - MG
91	Fazenda São Jorge e Ferreiros	Celso Augusto de Freitas I	Rio Paranaíba - MG
91	Fazenda Campestre	Eliane Ferreira Batista	Rio Paranaíba - MG
91	Fazenda Curingão	Celso Augusto de Freitas I	São Gotardo - MG
92	Fazenda Ponte Funda	Aldevino Ribeiro Messias	Serra do Salitre - MG
92	Fazenda Caixeta (Reserva Legal)	Aldevino Ribeiro Messias	Patos de Minas - MG
93	Fazenda Fortaleza	Antônio Benedito Lobo	Cruzeiro da Fortaleza - MG
94	Fazenda Regional I	Dangler Francisco Neto	Serra do Salitre - MG
95	Fazenda Congonhas Sapé e Patos	Luiz Antônio Castagine	Serra do Salitre - MG
95	Fazenda Salitre	Vanda Lúcia Durante Castagine e Outro	Patrocínio - MG
95	Fazenda Congonhas, Lugar lageado	Luiz Antônio Castagine	Serra do Salitre - MG
95	Fazenda Salitre	Luiz Antônio Castagine	Patrocínio - MG
96	Fazenda Vieira	Hérico Aparecido Vieira	Serra do Salitre - MG
96	Fazenda Sapé	Hérico Aparecido Vieira	Serra do Salitre - MG
96	Fazenda Nossa Senhora dos Remédios (Arrendamento)	Érick Junior de Souza Vieira	Serra do Salitre - MG
96	Fazenda Nossa Senhora dos Remédios (Arrendamento)	Hérico Aparecido Vieira	Serra do Salitre - MG
96	Fazenda Nossa Senhora dos Remédios (Arrendamento)	Hérico Aparecido Vieira	Serra do Salitre - MG
96	Fazenda Nossa Senhora dos Remédios (Arrendamento)	Hérico Aparecido Vieira	Serra do Salitre - MG
97	Fazenda São Pedro de Alcântara	José Henrique Assunção Gontijo	Ibiá - MG